
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.263, DE 21 JULHO DE 2015.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Transformar no Distrito de Icoaraci, Belém /PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Transformar, entidade sem fins lucrativos, com sede no Conjunto da COHAB, Travessa S 2, nº 293 A , Icoaraci, CEP: 66.813-360, Belém/PA.

Parágrafo único. A entidade, de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.934, DE 23/07/2015.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ